



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 015

Declara Pontos Facultativos os dias
19 e 21 de fevereiro de 1996.

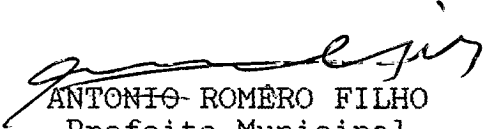
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA,
no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a
que todos possam participar das festividades carnavalescas,

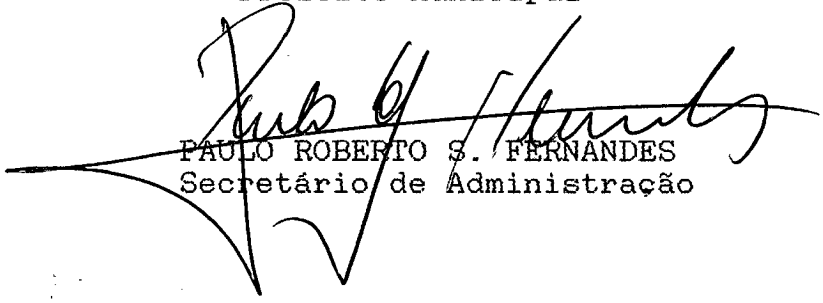
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos, no
Município de Umuarama, os dias 19 e 21 de fevereiro do corrente,
sendo o dia 21 até às 13:00, face as festividades carnavalescas, não
havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos
municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos
serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer
paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

Journal
Relatório

Imprensa

113

100

19 de Fevereiro de 1996

... do ...
... do ...
... do ...

D E T A

... do ...
... do ...
... do ...
... do ...

... do ...

... do ...

... do ...

[Handwritten signature]

6324

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/02/1996
DE N.º 6324
UMUARAMA, 15/02/1996
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO